

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 08/08/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>**BVD DE USO EXCLUSIVO DA UNIÃO**</p> <p>Conforme Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”), a ser realizada no dia 8 de agosto de 2025, às 14h, a AGE SERÁ REALIZADA TÃO SOMENTE PARA ELEIÇÃO DO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA ELETROBRAS INDICADO E A SER ELEITO EXCLUSIVAMENTE PELA UNIÃO FEDERAL, nos termos dos artigos 20, II, e 21 do Estatuto Social da Companhia, bem como do Termo de Conciliação n.º 07/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM, celebrado, em 25 de março de 2025, entre a União Federal e a Companhia e aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025 (“Termo de Conciliação”).</p> <p>APENAS A UNIÃO PODERÁ EXERCER O DIREITO DE VOTO NA AGE. EM FUNÇÃO DISSO, TODOS OS VOTOS QUE SEJAM PROFERIDOS POR QUAISQUER OUTROS ACIONISTAS – EXCETO A UNIÃO –, SERÃO TRATADOS COMO “VOTOS DESCONSIDERADOS” PARA TODOS OS FINS.</p> <p>Caso a União opte por exercer o seu direito de voto a distância na AGE, este boletim de voto a distância (“BVD”) deverá ser completamente preenchido, assinado e enviado, a partir desta data, para: (i) a Itaú Corretora de Valores, agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”); (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, caso possua ações em custódia (“Agente de Custódia”); (iii) o depositário central no qual as ações estejam depositadas, caso possua suas ações custodiadas na B3 (“Depositário Central”); ou (iv) a Companhia, diretamente.</p> <p>Para que o BVD seja considerado válido, (i) a União deverá indicar acima sua denominação social e o número do seu CNPJ e, em campo adequado abaixo, o endereço de e-mail para eventual contato; e (ii) a última página deverá ser assinada pelo representante legal da União Federal, nos termos da legislação vigente. A Proposta da Administração para a AGE contém orientações detalhadas sobre a representação da União. O BVD deverá ser assinado pelo representante legal da União ou seus procuradores com poderes para tanto.</p> <p>O BVD encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de representante legal da União, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados na Proposta da Administração.</p> <p>Será admitido o BVD que for recebido da União até quatro dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até o dia 4 de agosto de 2025 (inclusive). O BVD recebido após esse prazo será considerado inválido, não sendo processado ou considerado pela Companhia para fins de deliberação na AGE. Caso necessário, a União Federal poderá retificar ou reenviar o BVD e os documentos complementares, desde que a Companhia os receba até o prazo final estabelecido. Caso a União Federal decida comparecer à AGE, se habilite validamente para tanto e manifeste expressamente sua intenção de votar presencialmente, a instrução de voto enviada por meio do BVD será desconsiderada pela Companhia.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O BVD poderá ser entregue, EXCLUSIVAMENTE PELA UNIÃO, alternativamente para: (i) o Agente Escriturador; (ii) o Agente de Custódia, desde que ele ofereça tal serviço; (iii) o Depositário Central; ou (iv) a Eletrobras, diretamente.</p> <p>A União poderá exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. A instrução de voto deverá ser realizada através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital.</p> <p>O Agente de Custódia pode, mas não é obrigado a receber o BVD enviado pela União. Recomenda-se à União, caso possua ações em custódia, que verifique junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Caso a União possua ações custodiadas na B3 e deseje manifestar seu voto diretamente ao Depositário Central, deverá encaminhar seu BVD por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/login), na seção “Serviços”, na opção “Assembleias em Aberto”.</p> <p>A União poderá, também, a seu exclusivo critério, preencher digitalmente e encaminhar o BVD diretamente à Companhia, devidamente assinado, exclusivamente por meio do website https://atlasagm.com/ ou pelo Aplicativo “Atlas AGM” (“Aplicativo”). Caso o BVD seja encaminhado à Companhia por outro meio que não seja o website https://atlasagm.com/ ou pelo Aplicativo, será recusado e devolvido pela Companhia.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 08/08/2025

A AGE será realizada sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”). Poderão participar da AGE os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que efetivamente se credenciarem até as 23h59 do dia 6 de agosto de 2025, bem como ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação via Plataforma Digital ou por meio do envio de BVD constam da Proposta da Administração para a AGE, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.eletrabras.com/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

1. 1. Eleição, em processo de voto em separado exclusivo da União, do Sr. Denilvo Moraes, como membro titular do Conselho Fiscal da Eletrobras, conforme pactuado no Termo de Conciliação n.º 07/2025/CCAF/CGU/AGU-GVDM, aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____